

**PROCESSO ARBITRAL CMA 688-21-DFG**

Requerentes: **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. E SENER - SETEPLA  
TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMA S/A**

Requerida: **ESTADO DE SÃO PAULO (ANTIGA DERSA - DESENVOLVIMENTO  
RODOVIÁRIO S/A)**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 22**

**1.** Considerando a desistência da oitiva de testemunhas por parte das Requerentes e a necessidade de remarcação da data da audiência de instrução, esta fica designada para o próximo dia 31 de outubro, às 9h00, na sede da Câmara Ciesp-Fiesp, data que já conta com a concordância das Partes e do I. Perito. A audiência obedecerá ao cronograma abaixo consolidado, mantendo-se as demais determinações constantes da Ordem Processual nº 20.

<b>DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024</b>	
9h00	Abertura da Audiência e Apresentação das Partes para fins de estenotipia.
9h10	Apresentação do laudo pericial pelo perito indicado pelo Tribunal.
9h50	Apresentação das conclusões sobre o laudo pericial pelo assistente técnico das Requerentes.
10h20	Apresentação das conclusões sobre o laudo pericial pelo assistente técnico da Requerida.
10h50	Oitiva do Perito sobre os pontos controvertidos indicados pelas Requerentes - Inquirição pelos Advogados das Requerentes.
11h50	Oitiva do Perito sobre os pontos controvertidos indicados pelas Requerentes - Inquirição pelos Advogados da Requerida.
12h50	Oitiva do Perito sobre os pontos controvertidos indicados pelas Requerentes - Reperguntas pelos Advogados da Requerentes.
13h às 15h	Pausa para Almoço

15h00	Oitiva do Perito sobre os pontos controvertidos indicados pela Requerida - Inquirição pelos Advogados da Requerida.
16h00	Oitiva do Perito sobre os pontos controvertidos indicados pela Requerida - Inquirição pelos Advogados das Requerentes.
17h00	Oitiva do Perito sobre os pontos controvertidos indicados pela Requerida - Reperguntas pelos Advogados da Requerida.
17h10	Considerações finais das Requerentes.
17h40	Considerações finais da Requerida.
18h10	Enceramento da Audiência.

**2.** Esta Ordem Processual é assinada unicamente pelo Presidente do Tribunal Arbitral, com a concordância dos ilustres coárbitros Adriana Noemi Pucci e Marcio Pugliesi.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Antonio Carlos Marcato